Portaria Nº 00434595 de 06 de Junho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191409	LISETE FERNANDES DE JESUS	04.07.2015/03.07.2020	11.07.2022	08.09.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00436618 de 06 de Junho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21082401	GUTEMBERG CARVALHO COELHO	09.10.2012/08.10.2017	01.07.2022	28.09.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 20/2022
Processo: 069.1486.2022.0001409-01. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto**: apoio financeiro para realização do "I FESTIVAL DE TAEKWONDO DA BAHIA e CAMPEONATO BAIANO DE TAEKWONDO", que serão realizados respectivamente, em 17 de julho e 11 de setembro de 2022, no Município de Lauro de Freitas-Ba., originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 19/2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora 0001/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global**: R$140.050,00 (cento e quarenta mil, e cinquenta reais). **Vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 27/05/2022. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Márcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 24/2022
Processo: 069.1486.2022.0001771-46. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Karatê - FBK. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de: Comunicação (divulgação), Infraestrutura, Premiação e Outros Serviços do "SALVADOR OPEN DE KARATÊ 2022", no dia 18 de junho 2022, na Associação Atlética Banco do Brasil, em Salvador-Ba, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global**: R$30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 27/05/2022. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2021
Processo: 069.1479.2022.0001929-31. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Ubaíra/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 21/2021. **Data:** 03/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Lúcio Passos Monteiro, Prefeito Municipal de Ubaíra/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 025/2022 ao Termo de Fomento nº 03/2021
Processo: 069.1484.2022.0002317-31. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 03/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC, alterando Ação 2. Realizar o Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 19 de junho de 2022.
Em 06/06/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2021
Processo: 069.1484.2022.0002138-31. **Partes**: SUDESB e Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE. **Da Prorrogação e Alteração do Período de Vigência**: Fica alterada a vigência do Termo de Colaboração n.º 004/2021 para 270 (duzentos e setenta) dias, passando a execução para o período de 06/06/2022 a 04/09/2022. **Do Valor**: Fica alterado o valor global da parceria para R$ 238.845,69 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **Data**: 03/06/2022. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria Marines da Silva Freitas, Representante Legal da CIDE.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 26/2022 ao Termo de Colaboração nº 04/2021.
Processo: 069.3539.2021.0003584-89. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021, celebrado com a Capacitação Inserção e Desenvolvimento - CIDE alterando a dotação orçamentária para: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811/ Programa: 303/ PAOE: 5779/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000/ Valor da Despesa: R$ 238.845,69 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Em 06/06/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2021
Processo: 069.1474.2022.0002024-09. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Dom Macedo Costa-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Egnaldo Piton Moura, Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 62/2022
Processo: 069.1479.2022.0002164-65. **Partes**: SUDESB e o Município de Rio do Pires-Ba. **Objeto**: apoio financeiro para construção de campo de futebol (Estádio), à Rua José de Oliveira Nunes, Bairro Poço D'água, no Município de Rio do Pires/BA. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6400/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global**: R$924.578,72 (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Vigência**: 210 (duzentos e dez) dias. **Data:** 06/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvânio Antônio dos Santos, Prefeito Municipal de Rio do Pires-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 24/2021
Processo: 069.1479.2022.0001927-79. **Partes:** SUDESB e o Município de Aratuípe-Ba. **Do Aditamento**: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Convênio nº 24/2021. **Data:** 01.06.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Marcos Araújo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe-Ba.